

Ato Decisório n. ° 014/CONSUN, de 31 de outubro de 2002.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

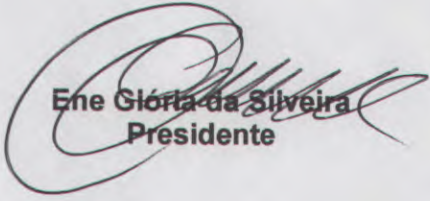
- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n. ° 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n. ° 1.916 de 23.05.1996, Resolução 131/CONSUN de 07.08.1998;
- Deliberação na 13ª sessão na forma do Colégio Eleitoral, de 31.10.2002,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Compôr Lista Tríplice ao cargo de Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- **Ene Glória da Silveira** – 1º lugar com 19 votos;
- **Haroldo Cristovam Teixeira Leite** – 2º lugar com 4 votos;
- **Maria Celeste Said Marques** – 3º lugar com 4 votos.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.



**Ene Glória da Silveira**  
Presidente